



DECRETO MUNICIPAL Nº 009, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Decreta em caráter excepcional Ponto Facultativo o dia 28 de março de 2024, (quinta-feira) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA, ESTADO DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que no ano de 2024, é mais conveniente e oportuno decretar ponto facultativo no dia 28 de março, tendo em vista que no dia 29 de março de 2024 ocorrerá numa sexta-feira e é feriado, (Sexta-feira Santa). Decide o município estender o ponto facultativo, propiciando maior descanso aos servidores municipais que hodiernamente enfrentam quantidade elevada de atividades, na prestação de serviços públicos;

Considerando que nas referidas datas é tradicional a comemoração da semana Santa (Páscoa) e é uma data reflexiva principalmente para os Cristãos e por ser um feriado prolongado é momento de confraternização em família;

Considerando que em consonância com a Lei Orgânica Municipal compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o dia 28 de março de 2024, nas repartições públicas do Município de Barra de Guabiraba, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Os serviços municipais considerados de natureza essencial serão mantidos em todas as repartições públicas.

§ 1º Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais às respectivas áreas de competência.

§ 2º O ponto facultativo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser fixado no átrio do Poder Executivo Municipal e publicação simultânea nos órgãos de imprensa oficial do município.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Barra de Guabiraba-PE, 27 de março de 2024

DIOGO CARLOS
DE LIMA
SILVA:09819431441
DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito

Assinado digitalmente por DIOGO CARLOS DE LIMA
SERVIDOR 1432441
RD: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, CN=DIR-CPFE AJ, OU=SEM-FRANCO, OU=INTENDIMENTO/122, OU=PRESENCIAL, CN=DIOGO CARLOS
DE LIMA/SILVA/09819431441
Emissão: 2024.03.27 14:08:00
Local: Barra de Guabiraba
Fonte: PDF Reader Versão: 2023.1.0